



ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia onze de abril de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e oito minutos. Foi executado o hino municipal. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) realizou a leitura da mensagem bíblica. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em homenagem às vítimas do atentado a uma escola de Blumenau, Santa Catarina, ocorrido na semana anterior. Posteriormente, foi feita a chamada inicial, estando presentes os (as) Srs. (as) vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 8ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Não houve correspondências a serem lidas. Foi entregue moção de aplausos indicada pelo presidente Leandro Máximo Caixeta à Escola Estadual José Eduardo de Aquino, uma vez que estavam presentes à reunião o diretor e os alunos do colégio, a convite da Escola do Legislativo. Uma aluna da Escola Estadual José Eduardo de Aquino usou da palavra para realizar agradecimentos. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes Projetos de Lei: Veto total a proposição de lei nº 374/2023 (PCL nº 540/2022) - Institui o Selo Municipal de Agricultura Familiar – SEMAF do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Odirlei Magalhães); Processo de Lei nº 628/2023 – Institui o Programa Certidão Negativa de Débito Municipal Virtual/CND Virtual (autora: Vereadora Francisca Carneiro Santos - Chiquita); Processo de Lei nº 629/2023 – Dispõe sobre o prazo para a retirada pelo proprietário, em ateliê de costura, sapataria e bicicletaria qualquer bem entregue aos prestadores de serviços de confecção, reparo e/ou manutenção em Patrocínio-MG. (autor: Ver. Roberto Margari); Processo de Lei nº 630/2023 – Institui a campanha municipal de estímulo aos cuidados da saúde mental e emocional, denominada Janeiro Branco no âmbito do município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 631/2023 – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas unidades básicas de saúde no município de Patrocínio (autor: Ver. Valtinho); Processo de Lei nº 632/2023 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de**

colostomia, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 633/2023** – Dispõe sobre sanções administrativas para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas e agentes públicos contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 044/2023** – Concede do Título de Cidadão Honorário ao Subtenente Adriano Almeida Rodrigues (autor: Ver. José Roberto dos Santos - Salitre). **ORDEM DO DIA. ORDEM DO DIA. Processo de Lei nº 590/2023** – Cria a semana de conscientização do controle de vetores e pragas urbanas no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o número de casos de dengue tem caído no município nos últimos dias, apesar das UBSs e do Pronto Socorro ainda estarem cheios de gente. Destacou que é necessário trabalharem cada vez mais a conscientização da população. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) lamentou o grande número de casos de dengue em Patrocínio. Disse que providências precisam ser tomadas para evitar essas ocorrências. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 610/2023** - Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 4.828 de 23 de março de 2016, que disciplina normas de limpeza de terrenos e lotes edificados ou não, públicos, privados ou mistos e revoga a Lei nº 4.556/2012. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que há também lotes públicos que não estão sendo limpos. Disse que, caso a lei não “pegue”, se compromete a trabalhar pela sua revogação. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que, no momento atual, com a alta do número de casos de dengue, dilatar o prazo para limpeza dos lotes não é o ideal. Que o terreno pertencente ao poder público municipal também precisa ser limpo. Que recebeu críticas quanto a demora do atendimento de casos de dengue no Pronto Socorro. Conclamou a população para que não deixe seus terrenos sujos, a fim de evitar os casos de dengue. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse ser um absurdo que a prefeitura não limpe seus próprios lotes e multe a população pelo mesmo motivo. Criticou a proposição ora debatida, uma vez que não colabora para a diminuição dos casos de dengue. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que o projeto em tela não é coerente com o momento de epidemia de dengue pela

Paxita

Prof. Malagoli

Odirlei

Philipina



qual o Município passa. Que têm informações de que os casos nos distritos de Patrocínio são enormes. Que o aumento do prazo para limpeza de lotes prejudica não só a população no período de chuvas, como também no período de secas, tendo em vista a ocorrência de queimadas. Que, em Patos de Minas, existe um Centro de Combate e Enfretamento à Dengue. Que a implementação dessa medida seria interessante também em Patrocínio, a fim de diminuir a sobrecarga de atendimentos no Pronto Socorro. Alegou que o Município tem o menor número de agentes de endemias da região por habitante. Que solicita esclarecimentos ao secretário de Saúde, mas não obtém respostas. O vereador Roberto Margari de Souza disse que precisa ser analisado o fato de o valor da multa ser o mesmo, independentemente do tamanho do terreno. Disse que a lei precisa ser revista, sobretudo neste ponto. Mencionou lei de sua autoria, que trata sobre o recolhimento de sucatas a lixos abandonados nas vias públicas. Informou que muitas vezes a sujeira do lote é realizada pelos próprios vizinhos. O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que tem recebido reclamações sobre a limpeza dos lotes. Que o SESTRAN deveria fazer parceira com a Secretaria de Urbanismo, para aumentar a fiscalização sobre os terrenos vagos da cidade. Que a SESTRAN tem arrecadado cerca de 300 mil reais por mês através de multas a veículos na cidade. Que em Patrocínio, caso seja multado, o cidadão não tem direito a se defender, o que não está correto. Que não concorda com a dilação do prazo de 20 para 40 dias. Que tem recebido reclamações de que a ouvidoria, não sabe dizer se do Executivo ou do Legislativo, não tem conseguido resolver os problemas dos lotes sujos. Também criticou a falta de limpeza dos terrenos da prefeitura. Destacou que também há vias sujas na cidade. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz frisou que analisará na prática a aplicação desse projeto. Citou a falta de mão de obra para realizar a limpeza de lotes. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que a prefeitura realmente carece de dar atenção à limpeza de seus próprios lotes. Que quando chega reclamações sobre a limpeza de lotes, encaminha à ouvidoria. Que recebe muitas demandas nesse sentido. Que a sugestão do ver. Odirlei, para criação de um centro especializado em casos de dengue é pertinente. Que levou ao conhecimento de um secretário as demandas quanto a prorrogação do horário de funcionamento de bares e





Que a prefeitura recebe solicitação de limpeza em área de preservação permanente. Que o Executivo não pode adentrar nesses terrenos. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou seu trabalho ao levar crianças carentes para brincarem no parque infantil da Fenacafé. Disse que ano passado conseguiu realizar isso por ajuda do proprietário do parque. Que esse ano está tentando entrar em contato com a chefia de gabinete do prefeito para dar continuidade a esse trabalho. Pediu ajuda ao vereador Leandro Caixeta para conquistar esse objetivo. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que protocolou uma indicação nesse mesmo sentido, e que foi divulgado pela mídia da cidade sem que solicitasse isso. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que o seu gabinete encaminhará as demandas de reclamação de lote sujo à ouvidoria do Legislativo. O vereador Odirlei José de Magalhães parabenizou o sr. Luís Felipe pelo trabalho a frente da ouvidoria da Câmara. Disse que já abriu demandas na ouvidoria do Executivo e não ficou satisfeito com o atendimento. Que recebeu mensagem de cidadã alertando que, anteriormente, era feita pulverização dentro da casa das pessoas, a fim de evitar a proliferação do mosquito da dengue. Sugeriu que a Secretaria de Saúde volte a fazer esse trabalho. O sr. Luís Felipe Nunes Oliveira, ouvidor da Câmara Municipal, esclareceu que o papel das ouvidorias da cidade é o de fazer um canal de comunicações entre a população e o Poder Executivo. Que recebem as demandas e fazem as solicitações para os gestores das pastas. Que não há, na Ouvidoria do Legislativo, nenhuma demanda aberta sem resposta fora do prazo com a Secretária de Urbanismo. Que, recebida a manifestação sobre fiscalização de lote sujo, é encaminhado ofício ao setor competente do Executivo. Que esse setor responde que o proprietário foi notificado e assim a demanda é finalizada. Que orienta o cidadão a procurar novamente a Ouvidoria caso o lote não seja limpo, após 30 dias da realização da reclamação. **Processo de Lei nº 612/2023 (PL nº 08/2023)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 12ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2023 e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o jurídico da Casa o entregou documento que comprove a existência do Conselho Municipal de Esportes. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 613/2023 (PL nº 09/2023)** – Autoriza contribuição

corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 71ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) solicitou que o **Processo de Lei nº 618/2023** fosse votado em regime de urgência, a fim de aproveitar a visita da família do homenageado nesta reunião. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 618/2023** – Denomina de “José de Matos - Nigrinho de Matos” a praça da saúde localizada no bairro São Vicente, município de Patrocínio-MG. (autores: Ver. Paulo Roberto dos Santos - Paxita - e Prof. Alexandre V. Castro da Cruz). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) teceu elogios ao “Sr. Nigrinho”, destacando seu legado e que a homenagem ora realizada é merecida. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz elogiou membros da família do homenageado, e destacou sua alegria em também ser o autor desse projeto de lei. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores: Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila).<sup>1ª</sup> **(PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei nº 564/2022** – “Denomina de ‘Luiza Pereira da Cunha’ o logradouro público que especifica, no município de Patrocínio/MG” (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu ao prefeito por atender a sua indicação e construir um centro de educação infantil na comunidade de Macaúbas. Quanto ao projeto, fez um breve resumo da história

Prof. Anthony

Odirlei



de vida da homenageada, ressaltando o quão justa é essa homenagem. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 593/2023** – Estabelece no âmbito do município de Patrocínio a instalação de totens para carregar celulares nos estabelecimentos administrados pela Prefeitura bem como suas secretarias e autarquias. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que a medida prevista no projeto é simples de ser implementar. Que em outras prefeituras da região esse tipo de totem é realidade. Que é necessário modernizar os estabelecimentos públicos. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz – Carlos Alberto Silva - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães – Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 602/2023** - Dispõe sobre o prazo para a retirada pelo proprietário, de equipamentos eletrônicos, máquinas, motores, ateliê de costura e sapataria entregues aos prestadores de serviços de assistência em Patrocínio. (autor: Ver. Roberto Margari) **com emendas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Direitos Humanos**. As emendas foram lidas. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que, em caso de aprovação do projeto, os consumidores devem ser informados sobre o seu conteúdo. Que as partes relacionadas nesse trâmite devem ter ciência desses prazos. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz pediu que o autor do projeto encaminhe a lei, caso sancionada, para os proprietários desses empreendimentos. O vereador Roberto Margari de Souza alertou que essa demanda tem chegado ao seu gabinete e por isso apresentou o projeto. Disse que o teor da lei deverá constar na ordem de serviço, e já comunicou esse fato aos empresários do ramo. Explicou o procedimento previsto na proposição. Disse que os equipamentos deixados nesses estabelecimentos atrapalham o espaço de trabalho. Que um desses empresários da cidade tem um cômodo à parte em casa só para guardar essas mercadorias. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que é necessário refletirem

melhor sobre essa proposição. Que terá que ser criado uma espécie de recibo com informações quanto ao prazo para retirada do bem. Que o consumidor deve assinar o documento dando ciência. Sugeriu que seja pedida a vista desse processo, para análise da redação. Mostrou preocupação no fato de os consumidores serem informados ou não sobre o conteúdo desse projeto. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou se o prazo é contado do recebimento do produto pelo comerciante ou da finalização do seu conserto. Perguntou ainda se o comerciante irá perder as peças que colocou no aparelho que foi consertado e o valor da sua mão de obra. Disse que essa lei deve ser bem feita. O vereador Roberto Margari de Souza esclareceu ao vereador Paulo Roberto (Panxita) que o prazo de recolhimento do bem é contado da cientificação do consumidor sobre a finalização do serviço. Disse que na ordem de serviço constará a previsão legal ora debatida. Que o empresário poderá, após findo o prazo para retirada do bem, tirar do produto as peças inseridas. Que assim poderá doar ou fazer a venda desse bem. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que essa é uma mudança estrutural enorme para este setor. Que alguns comerciantes do setor nem recolhem as informações completas dos clientes ou pedem que assinem algum documento. Que a estrutura de trabalho do setor terá de mudar bastante. Que votará favoravelmente à proposição por acreditar que essa demanda realmente chegou ao Ver. Roberto Margari, e que está dando um voto de confiança a ele. Que se alguém se sentir insatisfeito com esse projeto, pode procurá-lo que irá trabalhar para resolver a situação. Que dada a relevância da questão, todo os comerciantes da área deveriam ser ouvidos. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) questionou se todos os trabalhadores autônomos deverão seguir essa lei, como sapateiros e costureiras. Disse que os profissionais que trabalham dessa forma devem ser ouvidos. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) pediu que o ver. Roberto Margari desse aos parlamentares um prazo maior para estudarem sobre essa proposição. O vereador José Roberto dos Santos (Salitre) disse que tem conhecimento de comerciantes que desperdiçam espaço em seus estabelecimentos para armazenar bens de pessoas que não foram busca-los. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que votará favoravelmente, mas que o consumidor simples sairá prejudicado. Que os mais pobres podem deixar de buscar seus materiais por não terem como pagar. Que no projeto não consta como a venda será feita e nem por quanto poderá vender. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que a ideia do vereador Roberto Margari é boa, mas que o código de defesa do consumidor não permite que seja aplicada. Realizou a leitura de jurisprudência que diz que: *este tipo de cláusula é considerada abusiva. Que cláusulas assim não nulas. Que é permitida a cobrança de uma taxa pré-estabelecida a título de guarda do*

Francisca Carneiro dos Santos

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

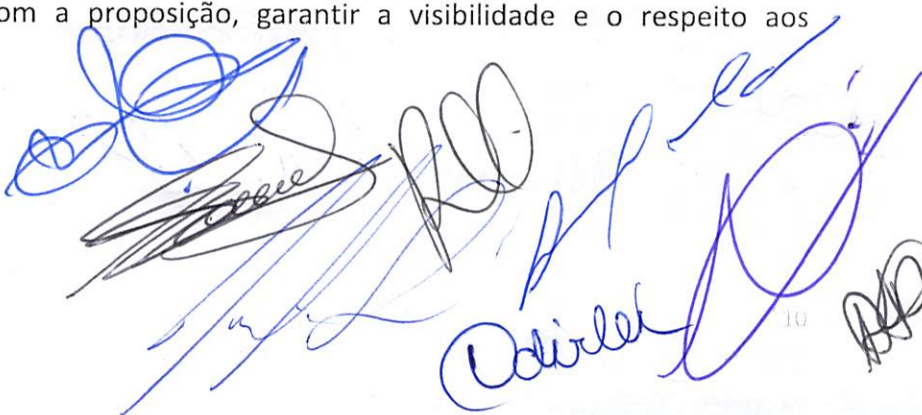
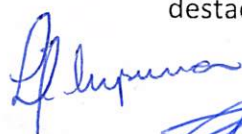
Carlos Alberto Silva





bem. Que o valor da guarda poderá ser cobrado sem excessos, sob pena de ser considerado abusivo. Que o consumidor, ao deixar o bem com o comerciante, só transfere a sua posse precária, continuando a ser o proprietário. Que a não retirada do produto não pode ser considerada como abandono desse. Que o consumidor, entretanto, pode doar o bem ao comerciante, desde que com assinatura de próprio punho, preferencialmente com reconhecimento de firma. Que se o comerciante não devolver o bem, poderá responder civil ou criminalmente. Que assim responderá por apropriação indébita. Após, informou que a notificação prevista no projeto deveria prevê notificação feita por AR e por cartório. Que somente após isso o consumidor poderia perder o bem. Que é perigoso o comerciante seguir o que dispõe esse projeto e depois ter que responder na justiça por isso. O vereador Roberto Margari de Souza informou que a proposição prevê a notificação por AR. Que devem pensar também no comerciante que se vê prejudicado com a guarda desses bens. Que o projeto está de acordo com a legislação federal e a estadual. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que a previsão de notificação por AR já consta do projeto, mas que a previsão de notificação por cartório deve ser prevista em emenda. Solicitou pedido de vista para apresentar essa emenda. O vereador Thiago Oliveira Malagoli realizou a leitura de entendimento da doutrinadora Maria Helena Diniz, que diz que, após a notificação, a empresa deve entregar o bem à autoridade policial. Disse que acha isso complexo. Continuou lendo o entendimento que frisou a possibilidade da cobrança de multa se o consumidor não buscar o bem na data prevista. Destacou que entende ser cabível o pedido de vista. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o consumidor sempre será considerado como vulnerável na relação de consumo. O vereador Roberto Margari de Souza disse concordar com o pedido de vista. Frisou que não defende consumidor ou empresário, mas que olha "os dois lados da moeda". Que, com base na fala do ver. Thiago, o comerciante pode também fazer um boletim de ocorrência a respeito dos bens deixados em sua empresa. Que a proposição ora debatida protege ambas as partes da relação de consumo. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) pediu o uso da palavra, e o presidente Leandro Máximo Caixeta pediu que ele concluísse o assunto, uma vez que será pedida a vista do projeto, e que por isso dará 02 minutos para ele se expressar. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) pediu para o deixarem falar. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que colocará o tempo que o ver. Ricardo Balila pedir, para ser votado pelos demais vereadores. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) pediu para falar por 20 minutos. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que dará apenas 2 minutos. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que não falará mais. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que o projeto prevê a entrada da lei

em vigor na data de sua publicação. Questionou como ficará a situação dos bens que já estão nos estabelecimentos. O vereador Prof. Natanael O. Diniz alertou que se o cidadão não for buscar o bem, resultará em apropriação indébita. O pedido de vista foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Natanael Oliveira Diniz e Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Roberto Margari de Souza alertou que o projeto está apto para votação, mas que o pedido de vista foi feito para apresentação de emendas. **Processo de Lei nº 615/2023** – Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Ricardo Balila) - **com emendas.** O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou sempre ter trabalhado em causas a favor dos deficientes. Explicou que o uso desse colar ocorre em vários locais do Brasil, e que Patrocínio não poderia ficar de fora. Que há muitas pessoas com deficiência oculta, e que o colar de girassol ajuda a sua identificação, além de permitir o atendimento preferencial em filas. Que, após a sanção da proposição, procurará os empresários da cidade para que possam ajudar a fazer a entrega dos colares. Que eles serão entregues após a comprovação documental da deficiência. Que, se tornando lei, ajudará a divulgar esse direito com banners. Que teve informações de que há mais de 180 pessoas com deficiências ocultas na cidade, mas acredita que o número é ainda maior. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz questionou ao vereador Ricardo Balila se ele mesmo ficará responsável por confeccionar esses colares. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que ele ficará responsável por essa confecção, e que conta com o apoio dos empresários da cidade para isso. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) perguntou ao vereador Ricardo Balila se ele tem o levantamento de quantos deficientes da cidade preenchem os requisitos para recebimento dos colares. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que, segundo a APAE, são cerca de 180 pessoas com deficiência oculta no município. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que há uma lei semelhante em Uberlândia e que foi o vereador autor do projeto que, juntamente aos empresários da cidade, confeccionaram os colares. Citou, a título de deficiências ocultas, o autismo, o TDAH, e o déficit de atenção. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que pretende, com a proposição, garantir a visibilidade e o respeito aos





deficientes. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizou o vereador Ricardo Balila pela iniciativa. Disse que ela ajudará a conscientizar a população de que essas deficiências não são frescuras. As emendas foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores e José Roberto dos Santos (Salitre). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Francisca Carneiro dos Santos e José Roberto dos Santos (Salitre). **Processo de Lei nº 623/2023** – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas e creches da rede pública do município de Patrocínio (autor: Ver. Paulinho Peúca). O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) destacou a relevância desse projeto, diante de tantos ataques a escolas que têm ocorrido no país. Disse que as câmeras não inibem essas tragédias, mas aumentam a segurança dos alunos e professores. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o autor do projeto, e informou que em novembro de 2022 fez indicação sugerindo a criação de segurança especializada nos educandários municipais. Parabenizou ainda à Polícia Militar de Minas Gerais pelo trabalho e cuidado através das patrulhas que vêm realizando. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse estar se segurando para não pular o muro da Escola Honorato Borges, porque já pediu a instalação de alambrado. Solicitou atenção a essa situação, porque no local há uma mureta de apenas um metro de altura. Informou que tem recebido muitas demandas nesse sentido. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que a Escola M. Honorato Borges é patrimônio tombado, e que existe toda uma burocracia para fazer alterações no local. Ressaltou que é a favor do pedido do vereador Ricardo Balila. Destacou a importância da implementação de medidas preventivas. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) pediu que o vereador Ricardo Balila tenha cuidado para não “dar ideia” para que outras tragédias ocorram. Que há outros colégios no município na mesma situação narrada pelo vereador Ricardo Balila. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que se não

puder falar e cobrar providências, deixará de cumprir com seu papel de vereador. Que quando citou a E. M. Honorato Borges, se referiu indiretamente a situação de todas as outras. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz ressaltou que já havia apresentado proposição semelhante em mandato anterior. Destacou o número de faltas de alunos no dia anterior nas escolas do município. Disse que a população está com medo. Que levantar esse tipo de bandeira e debater sobre ela não é para ter visibilidade. Que ninguém quer se aproveitar de massacres para se autopromover. Que a discussão desse assunto é de interesse público. Que são manifestações que cooperam para que as medidas cabíveis sejam adotadas rapidamente. Que entende que a segurança escolar deve ser feita não por guardas comuns, mas por profissionais especializados em situações dentro de instituições de ensino. Que há projeto de lei de autoria da deputada federal Greyce Elias que possibilita o uso de 30% do valor do FUNDEB para aumentar a segurança nas escolas. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que espera que essa proposição seja sancionada. Que tem recebido sugestões da sociedade civil todos os dias nas redes sociais. Listou sugestões para instalação de concertinas em muros, aumento do tamanho dos muros, instalação de câmeras, instalação de detectores de metais e, ainda, o cuidado com a saúde mental de alunos e profissionais da Educação. Lamentou o fato de Patrocínio não ter um programa de cuidado com a saúde mental. Sugeriu a criação de um comitê permanente de segurança escolar. Informou que não serão ações isoladas que aumentarão a sensação de segurança dos pais de alunos. Que o protocolo de segurança implementado para esse tipo de ocorrência deve ser revisto e aprimorado sempre. Que também é importante que o poder público ouça a população. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitou a inserção em pauta de duas indicações de sua autoria. O pedido foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou que a indicação de nº 1599/2023, de autoria do vereador Paulinho Peúca, fosse prejudicada, uma vez que a Câmara já aprovou projeto para construção da via requerida na proposição. A solicitação do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) foi votada e aprovada, com 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos



Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os vereadores Paulo César de Lima Júnior e Ricardo Antoni Rodrigues. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que sua solicitação não precisava ser votada pelos vereadores. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a necessidade de alterar o Estatuto dos Servidores da Educação Municipal, a fim de que os novos concursados adquiram a valorização do título que possuem. O vereador Thiago Oliveira Malagoli anunciou o recebimento de meio milhão de reais para o HJ Viver, através do deputado estadual Elismar Prado. Ressaltou que é a maior emenda da história recebida pela instituição. Disse que, em toda a história da cidade, é o vereador que mais angariou recursos. Que o Hospital do Amor foi construído com recursos exclusivos do deputado Weliton Prado. Que já cadastraram 360 mil reais para a APAE. Que, dessa forma, chegam a uma emenda de 560 mil reais para essa instituição nos últimos 2 anos. Que estão estudando para destinar mais emendas ao Hospital do Amor. Que o Hospital de Prevenção está pronto para começar os seus trabalhos, só faltando que a CEMIG ative a energia. Que estão fazendo tratativas para trazer equipamentos de Israel a fim de equipar o Hospital do Amor. Avisou aos vereadores que este é um período de concessão de emendas, e pediu ajuda ao Hospital do Amor. O vereador Paulo César de Lima Júnior disse que quando chove, acumula-se água na Praça Dr. Honorico Nunes de Oliveira, e que por isso fez a indicação de nº 1600/2023. Listou as demais indicações que apresentou nesta reunião. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) também destacou as indicações realizadas nessa semana. O vereador Odirlei José de Magalhães informou que tem recebido reclamações sobre a demora na entrega de talões do IPTU em São João da Serra Negra. Que observou que, em anos anteriores, o talão vinha com mais informações sobre as possibilidades de isenção. Que a população deve ter ciência de seus direitos. O vereador Roberto Margari de Souza destacou a emenda recebida pelo deputado Igor Timo no valor de 150 mil reais, ressaltando sua destinação à Secretaria de Saúde. Agradeceu ao SESTRAN por atender seu pedido para a implementação de semáforo no cruzamento entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Miguel Marques. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a prorrogação do horário da reunião em mais uma hora. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) destacou a necessidade de melhorias na iluminação e na sinalização e trânsito em frente ao supermercado Bernadão, no bairro Belvedere. Mencionou a necessidade de destinar um local para a prática do paintboll na cidade. A vereadora Francisca Carneiro dos

Santos (Chiquita) disse ser contrária à prática de paintbool na cidade e à indicação do ver. Florisvaldo (Valtinho). Foram **APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 11 (onze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** **INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Thiago Malagoli: nº 1597/2023 – solicitando que faça cumprir a Lei nº 5.113, de 10 de junho de 2019, que “Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso, inutilizados e/ou desordenados, existentes em postes de energia elétrica no Município de Patrocínio”; nº 1598/2023 – solicitando que divulgue amplamente o curso referente à saúde e nutrição, patrocinado pelo Ministério da Saúde, realizado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS) e disponibilizado na plataforma UNA-SUS, em modalidade online até 30 de junho de 2023. De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1600/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a revitalização da Praça Dr. Honorico Nunes de Oliveira (Praça da Santa Casa); nº 1604/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural e ao Secretário Municipal de Obras, a troca das bancas da Feira Livre do Produtor; nº 1605/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, o recapeamento da Rua Major Tobias Machado, entre a Avenida Marciano Pires e a Avenida Padre Matias. De autoria do vereador Valtinho: nº 1601/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, autorização para a prática de paintboll em área anexa à pista de motocross, no Espaço Cultural. De autoria do vereador Odirlei Magalhães: nº 1602/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação, a criação de um protocolo de segurança nas escolas públicas de Patrocínio. De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1603/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, que encaminhe ao Legislativo projeto com alterações no Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Educação, a fim de que os novos concursados tenham assegurado o reconhecimento de seus títulos (especialização, mestrado e doutorado) no ato da posse. De autoria do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 1606/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de competente, a realização do mutirão de limpeza nos bairros Serra Negra e Nações. De autoria dos vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão), Prof. Alexandre, Ricardo Balila e Prof. Natanael Diniz: nº 1607/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a construção de um ginásio poliesportivo ou uma quadra esportiva coberta na Escola Municipal Professora Irma de Carvalho. **MOÇÃO DE APLAUSOS:** De autoria do vereador Prof. Alexandre: nº 449/2023 – à Letícia Brito, pelo destaque como repórter da Rede Globo em Itumbiara/GO. Estavam presentes na chamada final os Senhores vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos



Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza – Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. **Roberto Rizzo**, representante do Conselho Administrativo da empresa Rizzo Park, fez uso do espaço e disse que o grupo Rizzo hoje conta com 8 empresas e está em funcionamento há 31 anos. Que hoje a Rizzo Park está em nove estados e 3 capitais. Que será responsável pelo estacionamento rotativo de mais duas capitais, dentre elas Brasília, que será o maior projeto de estacionamento público da América Latina. Que entendem de estacionamento rotativo e de mobilidade urbana. Que no edital da licitação da prefeitura de Patrocínio que participou, estava previsto a outorga mínima de um milhão de reais. Que o edital previa um lucro quinquenal de 14 milhões de reais pela empresa vencedora do certame. Que por isso se interessaram em participar. Que, após vencerem a licitação, chegou à pandemia. Que em razão disso a cobrança na área vermelha foi suspensa. Que, passada a pandemia, retomaram a cobrança. Que no edital não havia a previsão de cobrança de 30 minutos, mas que acolheu o pedido do Executivo, e criaram essa possibilidade. Que sempre tiveram um excelente relacionamento com o SESTRAN. Que todo o ano faziam o “rizzo day”, visando destinar verbas para entidades de Patrocínio. Questionou o que foi feito com o valor de um 1,3 milhões de reais que a empresa antecipou para o Município. Disse que foram surpreendidos com uma notificação do Executivo municipal suspendendo o contrato. Que nesse documento estava previsto o que deixaram de cumprir no contrato. Que as informações da notificação, entretanto, não condizem com a realidade. Que deveriam ter sido advertidos verbalmente ou por escrito antes dessa medida. Que, após a ciência, tentaram por todos os meios contato com a Procuradoria do Município, mas tiveram dificuldade nesse acesso. Que somente conseguiram diálogo com o Procurador do Município após pedirem isso publicamente, por meio da imprensa local. Que a reunião com o Jurídico foi feita e foi maravilhosa. Que demonstraram o prejuízo que a empresa vinha tendo, e pediram o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Que esse pedido já havia sido feito após o início de um ano da execução do contrato. Que nunca receberam retorno sobre a aceitação ou recusa do pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Que recorreu ao Judiciário há dois anos, e que ainda aguarda pelo julgamento em primeira instância. Que, pediram ao Procurador do Município, a execução de mais 3 ou 4 anos de contrato, a fim de eliminarem o prejuízo que tinham acumulado. Que não pediu o aumento de tarifa. Que só tiveram aumento de tarifa uma vez em 4 anos. Que a concessionária de

ônibus realizou dois aumentos em 4 anos. Que no edital havia a previsão de que iriam arrecadar quase 3 milhões de reais ao ano, mas essa quantia gira em torno de 800 mil. Que reconhece que deixou de pagar a outorga. Que ou fazia isso ou deixava de pagar seus funcionários. Que saiu satisfeito da reunião com o Jurídico da prefeitura. Que o Executivo pediu para protocolarem um documento, o que foi feito, mas que no dia seguinte o Prefeito foi à imprensa falar que sua empresa estava "fora de Patrocínio". Que entraram com ação judicial com pedido liminar. Que estão aguardando o deferimento da liminar. Que protocolaram na Câmara pedido para investigar o contrato e também protocolou pedido para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analise se há algo de errado juridicamente. Que garante que por parte da Rizzo não há nada de errado. Que quer saber se por parte da prefeitura há erro. Que quem está deixando de cumprir com o contrato não é a Rizzo, mas a prefeitura. Que tem tido muita dificuldade de trabalhar em Patrocínio do ponto de vista de autoridades policiais e com outras autoridades do Município. Que podem resolver a questão através de um acordo. Que não se pode permitir que "rasguem" um contrato de concessão. Que os empresários que assinam um contrato de concessão devem ter segurança jurídica para poderem investir no país. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) questionou com quantos funcionários a empresa opera no município. O Sr. Roberto Rizzo disse que talvez lhe falhe um ou outro, mas são 25 funcionários. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que o número é insuficiente, e que há muita reclamação na cidade. Que já viu muitas pessoas estacionarem e saírem sem pagar. Questionou se a empresa tem débitos com o município. O Sr. Roberto Rizzo disse que foram feitas pesquisas que demonstraram que não há descontentamento por parte da população com os serviços prestados pela Rizzo Park. Que diante da realidade da execução do contrato, tinha a opção de pagar a prefeitura ou de pagar seus funcionários. Que isso ocorreu porque a prefeitura colocou no edital da licitação que a empresa ganharia 3 milhões por ano, e que não é isso que ganha. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) perguntou se o valor que a empresa pagou à prefeitura, de 1,3 milhão de reais, é anual. O Sr. Roberto Rizzo disse que esse valor foi pela concessão de 5 anos. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) indagou se posteriormente não houve outra licitação. O Sr. Roberto Rizzo disse que não. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) perguntou o que a empresa deve à prefeitura. O Sr. Roberto Rizzo informou que pagaram o valor de R\$1.320.000,00 por outorga antecipada no início do contrato. Que, além disso, tinham de repassar à prefeitura 28% ou 29% do faturamento da empresa. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou em que conta esse repasse foi depositado. O Sr. Roberto Rizzo afirmou que não sabe dizer, mas que é uma conta da prefeitura. Que tem os





comprovantes e pode os enviar para essa Casa Legislativa. Que o Ministério Público acompanha o faturamento da Rizzo Park em Patrocínio em tempo real. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) indagou se a empresa teve algum lucro. O Sr. Roberto Rizzo respondeu que nenhum. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o estacionamento rotativo tem feito falta na cidade. Que a Rizzo Park confiou em um sistema que não funcionou. Questionou se a empresa tinha algum lucro com as multas aplicadas. O Sr. Roberto Rizzo informou que o valor referente às multas é integralmente do Município. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou que acha que a Rizzo Park foi enganada. O Sr. Roberto Rizzo disse que tem certeza disso. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) falou que conhece a cidade e já sabia que teriam prejuízo. Que o serviço da Rizzo Park fará falta na cidade. Que irá precisar dos documentos protocolados pelo Sr. Roberto Rizzo na Câmara. Que um funcionário da Rizzo deu entrevista à imprensa informando que os funcionários da Rizzo estariam sendo ameaçados. O Sr. Roberto Rizzo disse que isso foi fruto de ação que fizeram com a Polícia Federal. Que há registro na PF das ameaças que receberam. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz questionou quem ressarcirá o consumidor que tem créditos na empresa. O Sr. Roberto Rizzo informou que esse valor é do usuário, e que quando sair a decisão judicial, farão a devolução. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o estacionamento rotativo é uma necessidade de Patrocínio, tendo em vista o tamanho da cidade. Que a falta de estacionamento público prejudica até os idosos de irem aos bancos. Que gostaria de saber o que a prefeitura fez com o valor de R\$1.320.000,00. Que acredita que é impossível se chegar no valor que a prefeitura estimou que a empresa lucraria. Perguntou o que o poder público poderia fazer para resolver essa situação. O Sr. Roberto Rizzo lembrou que acreditou que a informação que constava no edital era verdadeira, mas se mostrou mentirosa. Disse que pede à prefeitura a prorrogação do contrato para que nenhuma parte tenha prejuízo. Que isso representa mais dois ou três anos de contrato. Que também é necessário fazerem o reequilíbrio financeiro do acordo. Que não tem problema nenhum em pagar o que deve, mas isso deve ser firmado em contrato. Que mais uma vez foi enganado, porque saíram da reunião que fizeram com o Procurador do Município acreditando que o problema foi resolvido. Que pediram para colocarem a proposta da Rizzo em papel. E, que, após isso ser feito, notificaram a Rizzo usando a proposta apresentada por eles próprios. Que o prefeito é empresário de ônibus, e entende bem de concessão. O vereador Roberto Margari de Souza questionou a falta de funcionários para cobrar e fiscalizar o estacionamento rotativo. Disse que recebia muitas demandas de pessoas que não conseguiam pagar pelo estacionamento. Que talvez isso esteja prejudicando o

faturamento da empresa. O Sr. Roberto Rizzo informou que a prefeitura deixou de fazer a fiscalização que deveria no contrato de concessão. Que tiveram apoio dos agentes de trânsito da cidade. Que dentro do sistema que foi criado, é possível acompanhar a fiscalização desses agentes. Que a fiscalização por parte da SESTRAN foi nota mil. Que, em Chapecó, onde venceu a concessão, tem 4 mil vagas de estacionamento e só 5 operadores. Que em São Paulo não há operadores. Que estacionamento rotativo é feito hoje por aplicativo de celular. Que a contratação de mais funcionárias prejudicaria ainda mais o faturamento da empresa. O vereador Roberto Margari de Souza informou que muitas pessoas que vêm da zona rural têm dificuldade em usar aplicativos. Que isso pode ter contribuído pela diminuição dos lucros da Rizzo Park. Que o número de 25 funcionários é insuficiente. Que recebia muitas reclamações nesse sentido. Que isso já foi discutido na Câmara anteriormente. Questionou se a população não aderiu ao pagamento do estacionamento rotativo por celular. O Sr. Roberto Rizzo informou que conta, em Patrocínio, com 98 mil clientes cadastrados com o aplicativo baixado. Que garante que o seu aplicativo funciona corretamente. Que se não chegarem a um acordo amigável, talvez perca na primeira instância, mas tem certeza de que ganhará na segunda e na terceira instâncias. Que não falará porque talvez perca na primeira instância. Que o prefeito falou à imprensa que realizará outra licitação para contratar outra empresa. Que ele não pode fazer isso. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) perguntou qual documento a prefeitura o apresentou em que havia a previsão do lucro de mais de 14 milhões de reais em 05 anos. O Sr. Roberto Rizzo informou que esse documento é o edital de licitação. Que a prefeitura errou o cálculo a partir da taxa de ocupação. Perguntou o porquê de o prefeito ter decidido cancelar o seu contrato. Disse não saber. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou porque o seu aplicativo não prevê a cobrança de valores baseados em minutos que o usuário realmente ocupa a vaga. O Sr. Roberto Rizzo explicou que isso é possível, mas que a arrecadação cai bruscamente. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que sempre teve experiências de estacionar no Centro e haver funcionários da Rizzo fazendo a cobrança. O Sr. Roberto Rizzo disse que acabara de receber informações de que a empresa tem a 46.552 placas cadastradas em Patrocínio e que são 27.168 usuários. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) destacou a falta de diálogo nessa situação. Disse ser a mãe da pessoa que foi assassinada por denunciar os desmandos da cidade. Que a cidade é toda intimidada. O Sr. Roberto Rizzo informou que percebeu isso. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que se o Sr. Roberto não se comportar na linha dele, poderá acontecer com ele o que ocorreu com seu filho. O Sr. Roberto Rizzo informou que por isso fez uma ação na polícia federal. A vereadora Francisca

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, Sr. Roberto Rizzo, and others. There are also some scribbles and initials.



Carneiro dos Santos (Chiguita) disse que espera que essa ação chegue às vias de fato e mostre quem é a pessoa sentada na “cadeira do Executivo”. O Sr. Roberto Rizzo disse que chegará. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que toda documentação encaminhada pelo Sr. Roberto será disponibilizada aos demais vereadores. O **Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, Sr. Danilo César Pereira**, também fez uso do Grande Expediente e disse que já teve tratativas anteriores com o Sr. Roberto, e que conseguiram conversar e resolver problemas de forma amistosa. Que em 2017 o estacionamento rotativo foi criado por lei. Que em 2018 foi regulamentado por meio de Decreto do Poder Executivo. Que em janeiro de 2019 assinaram contrato de concessão com a Rizzo Park. Que no acordo estava prevista a contratação, pela empresa, de 25 funcionários, além da disponibilização de 70 pontos de venda, instalação de sensor de vagas, implantação de aplicativo e pagamento de outorga de 20% sobre o faturamento bruto. Que também havia previsão da Rizzo Park franquistar ao Município acesso às demonstrações contábeis e financeiras. Que no 5º mês de vigência do contrato, a concessionária foi notificada pelo Município em razão do número insuficientes de pontos de venda e monitores. Que isso acarretava dificuldade do cidadão em adquirir o seu tíquete. Que, em razão disso, o usuário era estacionado e multado. Que os monitores, ao identificarem algum usuário que estacionou sem realizar o pagamento, comunicavam isso aos agentes de trânsito do SESTRAN. Que esses agentes, diante dessa situação, eram obrigados a autuar o veículo, sem terem a faculdade de orientarem os usuários que não haviam efetuado o pagamento. Que em junho de 2021 a empresa foi notificada para franquear acesso do Município ao seu sistema. Que foram apresentados login e senha para adentrarem no sistema, mas que o Município havia solicitado os dados contábeis, assim como previsto no contrato. Que em junho de 2020 a Procuradoria Geral do Município foi citada em uma ação trabalhista proposta contra a empresa Rizzo. Que todas as obrigações trabalhistas eram de responsabilidade da empresa. Que em 2020 a concessionária entrou com ação judicial requerendo o reequilíbrio econômico do contrato e o seu direito de continuar operando o estacionamento rotativo independentemente dos repasses ao Município. Que a empresa teve a liminar negada e teve que continuar prestando os serviços. Que o Município, em sua defesa, via reconvenção, cobra os valores que estão em aberto. Que em dezembro de 2022 o setor de Finanças do Executivo também notifica a empresa em relação aos valores que estavam em aberto. Que, antes disso, em março de 2022, foi instaurado um processo civil pela Procuradoria de Justiça, sob o fundamento de que a empresa teria suprimido a cobrança dos 30 minutos. Que a SESTRAN inclusive foi provocada via ofício pelo vereador Thiago Malagoli requerendo que medidas fossem

tomadas para que fosse reimplantada a cobrança de 30 minutos. Que não existe, no contrato, previsão de cobrança por 30 minutos. Que esse benefício foi fornecido pelo cidadão desde 2019, e para o Município ele se tornou uma cláusula tácita no contrato, uma vez que, ao longo dos anos, sempre foi oferecido. Que notificaram a empresa e, depois de uma reunião com o Procurador de Justiça, a empresa restabeleceu a cobrança de 30 minutos. Que em novembro de 2022 a concessionária foi novamente notificada pela SESTRAN, registrando que o aplicativo vinha apresentando recorrentes instabilidades. Que isso foi registrado através de diversas reclamações, inclusive vindas da Ouvidoria, e que a magistrada do Juizado Especial, em dezembro de 2022, fez contato com ele duas vezes em uma dada semana, informando que acionaria o Ministério Público se ele, enquanto secretário, não tomasse nenhuma medida. Que ela havia sido autuada por 3 vezes na semana em uma área hospitalar porque não conseguia ter acesso ao aplicativo e não encontrou os monitores para comprar o tíquete. Que é comum no hipercentro, na Avenida Rui Barbosa e na Rua Presidente Vargas, terem vários monitores. Que os próprios fiscais da SESTRAN certificaram, por várias vezes, a ausência de monitores. Que realizavam a contagem do dia a dia e não encontravam os 25 monitores. Que também não encontraram os 70 pontos de venda. Que em 05 de janeiro de 2023 a Rizzo Park foi novamente notificada quanto à insuficiência de monitores, pois haviam somente 12. Que na notificação também constava o número insuficiente de pontos de venda. Que, durante a vigência do contrato, a Rizzo os comunicou sobre a dificuldade de conseguirem estabelecer parceria com os comerciantes para serem parceiros e venderem os tíquetes. Que o Município promoveu a mediação de uma reunião entre a Rizzo e a ACIP/CDL, sugerindo aos comerciantes para que passassem a vender os tíquetes. Que, nessa mesma notificação, também foram registrados a ausência de sensores, a instabilidades dos aplicativos, a supressão da hora fracionada, a não apresentação do balanço financeiro e a falta de repasse. Que compreende o posicionamento da empresa, mas entende que ele não é suficiente para manter um contrato diante da falta de repasse. Que o contrato obriga o Município, através da SESTRAN, a acompanhar a sua execução. Que o Município não poderia expor os seus agentes a um crime de prevaricação por não fiscalizar o contrato e não exigir o seu cumprimento. Que foi elaborado parecer jurídico por advogado público e concursado do Município, onde opinou pela rescisão do contrato. Que, após a notificação da rescisão do contrato, foi instaurado processo administrativo que obedeceu a todos os ditames legais. Que a empresa respondeu à notificação se limitando a informar que não devia nada ao Município e que queria fazer um acordo. Que, após a finalização do contrato, a Rizzo Park realmente procurou a Procuradoria do Município. Que ficou estabelecido que a empresa

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, the signatures include: a large stylized signature, a signature with the name 'Prof. Ataruz' written below it, a signature with the name 'Odinei' written below it, and several other illegible signatures. There is also a large handwritten mark on the right side of the page.



faria uma proposta ao Município. Que o diretor da Rizzo Park, Sr. Thiago, deu entrevista a uma emissora de rádio, "jogando confetes pelo ar", ao falar que a empresa não deve nada ao Município. Que esse senhor ainda disse que este secretário agiu de forma truculenta, adentrando à sede da empresa e proibindo os funcionários de trabalharem. Que o desafia a provar isso na tribuna da Câmara, porque na justiça terá de prestar contas, porque o secretário é um homem sério e não admite essas acusações infundadas. Ressaltou que se refere ao Sr. Thiago, não ao Sr. Roberto Rizzo. Disse que o Sr. Thiago demonstrou não ter conhecimento dos fatos e fez acusações levianas. Que, diante de tudo isso, o contrato foi rescindido. Que, após o Sr. Thiago conceder entrevistas informando que a empresa não deve ao Município, a concessionária apresentou, nos dias seguintes, uma proposta de acordo ao Poder Executivo, em que se propôs a pagar 560 ou 580 mil reais que estão em aberto. Que, na verdade o valor atual não é esse, mas de 631 mil reais, sem a aplicação de juros, correção monetária e multa. Que a Rizzo ajuizou ação judicial, solicitando a manutenção do contrato e induzindo o juiz a erro, uma vez que alegaram que nada deviam ao Executivo. Que o prefeito anunciou que publicará um novo edital de convocação para licitação de empresa gestora do estacionamento rotativo. Que o faturamento constante no contrato se trata de uma previsão. Que o risco é da empresa. Questionou que se a empresa faturasse além do previsto, os valores seriam devolvidos ao Município. Informou que não foram apresentados ao Município os documentos fiscais para que pudessem ter a certeza do valor do faturamento. Que o prefeito disse que se a empresa quitar o débito com juros e correção, poderiam voltar a operar no Município. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) questionou se já houve alguma manifestação da justiça. O Sr. Danilo César Pereira esclareceu que há duas ações em trâmite, uma delas proposta em 2020, em que a liminar solicitada pela Rizzo foi indeferida, e outra proposta no mês anterior, também pela concessionária, onde o novo pedido de liminar ainda não foi despachado. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz citou que há divergências entre as informações trazidas no slide apresentado pelo Sr. Danilo e a fala do Sr. Roberto. Questionou se o Sr. Danilo assume a responsabilidade das informações que trouxe. O Sr. Danilo César Pereira informou que assina a ata, ratificando sua informação de que o repasse da Rizzo ao Município previsto no contrato é de 20% ao mês. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) agradeceu ao secretário pelos esclarecimentos. Elogiou o trabalho da SESTRAN e do Executivo municipal. Perguntou se será necessário aguardar o fim dessa celeuma com a Rizzo Park para que o estacionamento rotativo volte a existir na cidade. O Sr. Danilo César Pereira informou que o novo edital deverá ser publicado em até 2 semanas. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz perguntou se poderia receber uma cópia do slide apresentado pelo Sr.

Danilo já naquele momento. O Sr. Danilo César Pereira disse que a cópia está à disposição. Ressaltou que todo processo administrativo é público e que podem requisitá-lo, que o trará pessoalmente a esta Casa. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que, a pedido do Sr. Roberto, questiona com o que foi gasto o valor de R\$1.320.000,00 pagos a título de outorga. O Sr. Danilo César Pereira disse que não pode dar essa informação com certeza, porque em 2019 ainda não era o gestor da pasta, mas que teve informações de que esse valor foi destinado a implementação do videomonitoramento do Município, em 2020. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) perguntou se estão faltando servidores para fazerem o videomonitoramento da cidade. O Sr. Danilo César Pereira esclareceu que haviam 11 servidores contratados para esse serviço. Que foram dispensados em novembro, em virtude do novo concurso público. Que foi tentado a possibilidade de realizarem um convênio com o conselho, que ainda estuda a questão. Que esse convênio seria aprovado pela Câmara. Que o sistema está operando normalmente, uma vez que atualmente a Polícia Militar supre a ausência desses servidores. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou quantos agentes de trânsito atualmente trabalham no SESTRAN. O Sr. Danilo César Pereira disse que, salvo se engana, são 14. Que desses, 8 ou 9 são efetivos e os demais são contratados. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) indagou se os agentes contratados podem aplicar multas. O Sr. Danilo César Pereira esclareceu que foi emitido parecer jurídico por advogado de carreira da prefeitura, opinando pela legalidade da aplicação de multa por agentes de trânsito contratados. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) pediu cópia desse parecer. O Sr. Danilo César Pereira informou que irá encaminhá-lo. O vereador Odirlei José de Magalhães perguntou se não teria uma forma de, ainda que esteja em andamento uma ação judicial, o serviço da Rizzo Park não ser suspenso. O Sr. Danilo César Pereira ressaltou que atua de forma administrativa, e não na Procuradoria do Município. Que uma proposta nesse sentido deve ser formalizada junto a esse setor. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às dezesseis horas e cinquenta minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezoito de abril de dois mil e vinte e três.

*Luís Felipe Nunes Oliveira*

Prof. Attorney

Odirlei



Adriana Fátima de Paula Magalhães

Carlos Alberto Silva

Francisca Correia dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

Odinei José de Magalhães

Paulo Roberto dos Santos

Ricardo Antoni Rodrigues

Thiago Oliveira Malagoli

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Florivaldo José de Santos

José Roberto dos Santos

Natanael Oliveira Diniz

Paulo Cesar de Lima Júnior

Raquel Aparecida Bezende Moraes

Roberto Margari de Souza